

CARTA DE MISSÃO E VALORES

MISSÃO

O Programa Lisboa 2030 assume como missão apostar na afirmação da Região, no contexto das regiões capitais europeias, priorizando a inovação e a competitividade. Aposta também em medidas de resiliência territorial como elemento vital para a prosperidade e bem-estar, concretamente na sustentabilidade, na coesão social e no desenvolvimento urbano.

VISÃO

Posicionar Lisboa como região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território.

ESTRUTURA DE GESTÃO

A Autoridade de Gestão do Programa Lisboa 2030 assegura as competências instituídas pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, em conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho.

A Autoridade de Gestão é composta pela Comissão Diretiva, constituída por um Presidente, um Vogal Executivo e Vogal não Executivo:

- Presidente da Comissão Diretiva: Maria Teresa Mourão de Almeida
- Vogal Executivo: Nuno Ventura Santos Bento
- Vogal não Executivo: a designar

Integra ainda um Secretariado Técnico com um máximo de 20 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto.

VALORES

Para cumprir a missão e atingir a visão definida para a estrutura de missão do Lisboa 2030, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública e no primado da legalidade, consagrados na Constituição e na lei, designadamente, os da justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de, regularmente, declarar a sua adesão.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será pautada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, com o propósito de atingir os melhores resultados.

Neste contexto, a Comissão Diretiva adota uma Carta de Valores assente em 6 princípios:

- ♦ **RIGOR:** cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros de isenção e de qualidade, procurando a eficiência e eficácia dos nossos serviços;
- ♦ **OBJETIVIDADE:** promover princípios, procedimentos e práticas de gestão inteligente e orientada para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com padrões de controlo e de auditoria;
- ♦ **INOVAÇÃO:** delinear caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, perseguindo a melhoria continua através de métodos e soluções originais e pioneiras;
- ♦ **CONFIANÇA:** estimular uma cultura de abertura, flexibilidade, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, parceiros e públicos;
- ♦ **ÉTICA:** respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de deontologia profissional, e difundir uma cultura ética dos Programas Operacionais e de compromisso com um serviço público de qualidade;
- ♦ **INTEGRIDADE:** cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir para a concretização da Política de Coesão 2021-2027, conferindo grande prioridade à criação de uma nova dinâmica de desenvolvimento regional que restabeleça uma trajetória de convergência económica com a EU, bem como responder aos desafios da Região, com coerência estratégica, flexibilidade e eficiência operacionais, necessárias à boa execução dos fundos, respeitando as condições fixadas no Acordo de Parceria Portugal 2030.

Lisboa, 19 de setembro de 2024

A Presidente da Comissão Diretiva



Maria Teresa Mourão de Almeida



O Vogal Executivo

Nuno Ventura Santos Bento